



JUCESP PROTOCOLO
0.879.206/20-2



CETREL
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE IBIÚNA E REGIÃO
Sede: Rua José Bonifácio, nº 100 – Ibiúna – Estado de São Paulo
CNPJ nº 49.313.653/0001-10 – I.E. nº 345.002.316.111
NIRE nº 35400002051
OCESP nº 127SP/0001

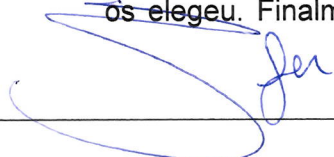
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de setembro de 2020.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2020, nesta cidade de Ibiúna, Estado de São Paulo, às dez horas em 3ª (terceira) convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os senhores associados da CETREL – Cooperativa de Eletrificação de Ibiúna e Região. Em atendimento a regular convocação que se fez mediante Edital, mais adiante reproduzido, publicado nos jornais: Diário Oficial Empresarial de São Paulo, de 11/08/2020, página 16; Jornal O Estado de São Paulo, de 11/08/2020, página B13 e Jornal do Povo, edição online de 11/08/2020. O mesmo ato convocatório foi também noticiado a todos os associados por meio eletrônico publicado no site www.cetrel.com.br, distribuído na forma de circulares e, ainda, afixado nos locais de fácil acesso e visualização nas dependências da CETREL, cumprindo-se assim o estipulado no § 2º do Artigo 26 dos Estatutos Sociais. “Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária (Designação de nova data) – O Presidente COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE IBIÚNA E REGIÃO – CETREL -, inscrita no CNPJ nº 49.313.653/0001-10 com a atribuição que lhe confere o Artigo 42, II, do Estatuto Social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 14.030 de 28 de julho de 2020, convoca os associados da Cooperativa para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 25 de setembro de 2020, que por falta de acomodação necessária na sede social, será realizada na área social do CCEI – Centro Cultural e Esportivo de Ibiúna, localizado na Rua Júlio Gabriel Vieira, 122, na Cidade de Ibiúna, Estado de São Paulo, às 8 horas em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos cooperados; às 9 horas, em segunda convocação, com a presença mínima de metade mais um dos cooperados; às 10 horas, em terceira convocação, com um mínimo de 10 (dez) cooperados para deliberarem sobre a ORDEM DO DIA, seguinte: a) Prestação de Contas dos órgãos da administração, acompanhada do PARECER DO CONSELHO FISCAL e da Auditoria Independente referente ao exercício fiscal do ano de 2019, compreendendo: - Relatório da Diretoria; - Balanço patrimonial do exercício; - Demonstrativo da conta “sobras ou perdas” (demonstrativo de resultado do exercício). b) Dar destinação ao resultado apurado e aprovado referente à conta “Sobras ou Perdas”. c) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal, Efetivos e Suplentes, para o exercício de 2020. OBSERVAÇÕES: 1º - Para efeito de “quórum” informa-se que a CETREL tem hoje 19.033 associados; Os sócios deverão comparecer à Assembleia munidos de documento de identificação, que poderá ser a cédula de identidade (RG); carteira profissional ou de habilitação; cartão de identidade profissional; passaporte ou outro com foto, com o qual o sócio, de boa-fé, possa comprovar sua identidade. 2º - Em respeito aos inscritos para participar ao pleito eleitoral, e considerando ainda a excepcionalidade da situação, não haverá abertura de novo prazo para inscrições de chapas, devendo o pleito ser realizado com as chapas já inscritas, conforme NOTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, publicada no dia 20 de julho de 2020 na Sede da Empresa, Site www.cetrel.com.br e na edição digital no Jornal do Povo www.jpibiuna.com.br. 3º - De acordo com o art. 50 do Estatuto Social ficam designados os seguintes cooperados para compor a Comissão Eleitoral: José Carlos da Silva – 10691; Adilson Ribeiro – 34301; Luiz Ribeiro da Silva – 788; 4º - Ficam ratificadas todas

as demais deliberações do edital anterior. 5º - O Conselho de Administração designa a presente data, porém se resguarda no direito de modificar as deliberações, com intuito de seguir as determinações dos Órgãos Competentes no enfrentamento da Pandemia do Covid-19 e também seguirá todas orientações sanitárias a respeito. Ibiúna, 11 de agosto de 2020. Nélio Antônio Leite – Diretor Presidente da CETRIL. O número de associados presentes na Assembleia e em pleno uso de seus direitos foi de 194 (cento e noventa quatro) cooperados, comprovado pelas assinaturas que constam no Livro de Presença da CETRIL, representando, assim, o “quórum” legal e suficiente para instalação da Assembleia em 3ª convocação. Com a formação da mesa pelos Diretores e Conselheiros Fiscais, o Sr. Presidente Nélio Antônio Leite, acompanhado do Sr. Fernando Vieira Branco, Secretário do Conselho de Administração procedeu a abertura da Assembleia Geral Ordinária, agradecendo a presença de todos e prestando esclarecimentos sobre as condições atípicas de realização desta Assembleia devido restrições impostas por normas e protocolos oficiais designados pela OMS – Organização Mundial da Saúde, pelas Autoridades Sanitárias dos Governos Estadual e Municipal em função da Pandemia do Covid-19. Esclareceu, ainda, a manutenção do caráter ordinário desta Assembleia, permitido por determinação legal, Medida Provisória nº 931 de 30 de março de 2020 (DOU de 30/03/2020) e Lei nº 14.030/20 de 28 de julho de 2020 (DOU 28/07/2020), uma vez que em tempos normais, as AGOs devem ser realizadas até o último dia do terceiro mês após o fechamento do ano fiscal e social das instituições cooperativas. Ato contínuo, o Presidente da CETRIL passou a palavra ao Dr. Santino Antônio de Moraes, habitualmente nominado para conduzir os trabalhos de AGO/AGE que, dando prosseguimento agradeceu aos presentes e esclareceu às Autoridades convidadas e presentes que em função de imposição de restrições sanitárias, espaço especial foi designado para recebê-las, solicitando, assim a ocupação deste espaço, na seguinte ordem: Representando o Poder Executivo, Prefeito Dr. João Benedito de Mello Neto e o Vice-Prefeito Sr. Valdemar Cardoso de Moraes; representando o Poder Legislativo, o Sr. Paulo César Dias de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Ibiúna e os Vereadores Srs. Charles Guimarães, Jair Cardoso de Oliveira e Gerson Pedroso da Silva; representando a OCESP, o Sr. Aramis Moutinho Júnior; os Ilustríssimos Srs. Kazutoshi Kawakami e Marcos Sakay, Diretores do Centro Cultural e Esportivo de Ibiúna; o Sr. Levi Cardoso de Oliveira, Presidente da Associação Comercial de Ibiúna; o Advogado Dr. Mauro Atui Neto, representando a OAB-Ibiúna. Também estiveram presentes os Drs. Santino Antônio de Moraes, Iuquim Elias Filho, Mário Luiz Cirillo e Adilson Ribeiro; também compareceu o Sr. Luciano Bento Rolim de Freitas, Presidente da Casa de Santa Rita de Ibiúna. Concluída esta formalidade, o Dr. Santino retornou a palavra ao Presidente Nélio que, sentindo-se honrado, agradeceu a presença destas Autoridades, convocando em seguida os presentes a ouvir e entoar o Hino Nacional. Finda esta parte inicial e dando continuidade aos serviços, o Dr. Santino procedeu a leitura do edital de convocação. Ato contínuo, inicia-se apreciação da Ordem do Dia com relação a matéria que integra o item “a” com destaque à pauta envolvendo a apresentação do relatório e das contas dos Órgãos da Administração da CETRIL, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal pertinente ao exercício de 2019. Tratando-se também da destinação do resultado do exercício espelhado na Conta de Sobras e Perdas. Dando prosseguimento, o Dr. Santino informou aos presentes que seria através de vídeo audiovisual gravado, a apresentação da carta do Gerente Geral da CETRIL, Sr. Vagner José de Góes, a fala do Contador Responsável pela contabilidade da CETRIL, Sr. Siegfried Urban e a apresentação pelo Sr. Daniel Paulino de Araújo, Consultor Contábil contratado para esse fim, do Relatório da Diretoria, sumário do Balanço Contábil, com valores comparativos de 2018 e 2019 dos principais itens, culminando com a apresentação do resultado final, onde aparecem os montantes da sobras financeiras do exercício de 2019. Neste vídeo foi




destacado também a importância de reversão da sobra para o Fundo de Reserva Legal como expediente de garantir à Cooperativa meios suficientes para enfrentar problemas econômicos devido a pandemia do coronavírus, bem como forma de manter a qualidade do serviço de fornecimento de energia elétrica, considerando a expansão, a utilização de novas tecnologias e a manutenção necessária aos itens que compõe o sistema elétrico, com foco, sobretudo nas instalações em zona rural. Ato contínuo à apresentação da gravação, foi proposta e aprovada pela plateia a dispensa de leitura do Relatório da Diretoria, vez que exemplares foram distribuídos e todo teor foi colocado no site da CETRIL, na rede de computadores (internet), com antecedência de 10 (dez) dias para que pudessem fazer a leitura e análise previamente. Em seguida o Senhor Diretor Presidente em obediência ao estipulado no Artigo 30 §§ 1 e 2 dos Estatutos Sociais solicita ao plenário a apresentação de um associado para dirigir os trabalhos pertinentes a parte contábil-financeira do Relatório da Diretoria; em seguida o Senhor Diretor Presidente acompanhado dos demais membros dos conselhos da administração e fiscalização deixaram a mesa permanecendo no recinto da assembleia a disposição todos para os esclarecimentos que fossem solicitados e tomar parte dos debates, ficando privados contudo de votar, atendendo ao estipulado no Artigo 30 dos Estatutos Sociais. Atendendo ao rito oficial da AGO em curso apresentou-se o cooperado Gilberto Saccon Queiroz, matrícula nº 12.628, sendo também escolhida a cooperada Franciane Brandão Deggerone Forli, matrícula nº 24.335 como secretária "ad-hoc", competindo-lhe coordenar as decisões tomadas pela Assembleia e a serem incluídas na Ata pelo secretário do Conselho de administração. Como dirigente constituído o cooperado colocou de imediato em discussão a Prestação de Contas dos órgãos da Administração, acompanhada do Parecer Fiscal, compreendendo: Relatório da Gestão; Balanço Patrimonial do exercício; Demonstrativo da Conta "Sobras ou Perdas", para manifestação da Assembleia. Em não havendo colocações ou questionamentos pelos cooperados, o cooperado Gilberto Saccon Queiroz então, dirigente da Assembleia colocou o assunto em votação, sendo aprovado todo seu conteúdo por unanimidade. Dando por encerrada sua atribuição, o cooperado Gilberto reiterou a todos os presentes seus sinceros agradecimentos pela honrosa designação que lhe fora concedida. Antes de se retirar acompanhado de sua secretária "ad-hoc", solicitou ao Senhor Diretor Presidente, Nélio Antônio Leite e demais membros do Conselho de Administração e Fiscal que reassumissem suas posições de origem e que dessem continuidade a apresentação e votação dos itens restantes e previstos na Ordem do Dia. Reconstituída a mesa, o Senhor Presidente após parabenizar seu antecessor por sua atuação na liderança dos trabalhos passou ao item "b", qual seja, de acordo com a pauta da Assembleia foi colocado em votação a destinação das sobras obtidas no ano fiscal, e, considerando as orientações contidas no vídeo apresentado pelo Sr. Daniel Paulino de Araújo, consultor contábil contratado para esse fim, a plateia em unanimidade votou pela destinação ao Fundo de Reserva Legal da sobra do período. Vencida esta etapa, e dando sequência a Ordem do Dia, o Dr. Santino, passou para o item "c", dando conhecimento aos presentes dos nomes dos candidatos à composição do Conselho Fiscal para o ano 2020, com a leitura do parecer da Comissão Eleitoral realizada pelo Cooperado Adilson Ribeiro, matrícula nº 34301, apresentando como componentes da Chapa INOVAR os cooperados: Guilherme Antônio Aranha, José Benedito de Camargo Rolim, Francisco de Paulo Dias Oliveira, Inácio Vieira Godinho Júnior, Rosemeire Dias Duarte de Oliveira e Simão Vieira de Góes. Colocou-se em discussão, e em seguida declarada vencedora por aclamação, sob aplausos dos presentes, vez que não se apresentara nenhuma outra a concorrer. O Senhor Presidente os declarou devidamente eleitos. Na forma do Estatuto Social, Artigo 51 § 1º a respectiva posse se dará no primeiro dia útil após a data desta Assembleia que os elegeu. Finalmente e para os devidos fins, anota-se na presente Ata a qualificação



completa dos senhores membros do Conselho Fiscal eleitos para o ano de 2020: **Titulares: Guilherme Antônio Aranha**, brasileiro, casado, coordenador de atividades de recreação e lazer, nascido em 12/08/1995, portador do RG nº 47.008.975-1, CPF nº 431.507.318-01, domiciliado na Rua Escócia, nº 181 – Residencial Europa – Ibiúna/SP. UC nº 7210/02. **José Benedito de Camargo Rolim**, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 10/02/1962, portador do RG nº 14.278.101-0, CPF nº 043.173.298-16, domiciliado na Travessa Benedito de Camargo Rolim, s/nº - Km 06 – Bairro Campo Verde – Ibiúna/SP. UC nº 6905/01. **Francisco de Paulo Dias de Oliveira**, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 06/11/1952, portador do RG nº 6.896.832-2, CPF nº 556.042.508-72, domiciliado no Rua Oliveira s/nº - Km 16 – Bairro Veravinha – Ibiúna/SP. UC nº 1006/01. **Suplentes: Inácio Vieira Godinho Júnior**, brasileiro, casado, taxista, nascido em 04/06/1971, portador do RG nº 24.453.435-4, CPF nº 150.529.418-54, domiciliado no Bairro Rio de Una – Ibiúna/SP. UC nº 10.050/01. **Rosimeire Dias Duarte de Oliveira**, brasileira, casada, serviços gerais, nascida em 10/10/1971, portadora do RG nº 25.677.134-0, CPF nº 156.719.518-01, domiciliada na Estrada Municipal Benedito Gabriel Machado, nº 52 – Bairro Sorocabuçu – Ibiúna/SP. UC nº 8670/01. **Simão Vieira de Góes**, brasileiro, casado, operador de máquinas viárias, nascido em 14/09/1971, portador do RG nº 24.638.734-8, CPF nº 144.941.498-29, domiciliado no Bairro Piaí – Ibiúna/SP. UC nº 7977/01. Esgotados os itens referentes à pauta desta Assembleia Geral Ordinária e como ninguém mais se manifestou, o Dr. Santino devolveu a palavra ao Presidente Nélio Antônio Leite que agradeceu a presença de todos, parabenizando-os pelo espírito de colaboração e elevada conduta associativa demonstrados no decorrer dos trabalhos, declarando encerrada a AGO, em tempo novamente com a palavra, o Dr. Santino solicitou permissão dos presentes para colocar em votação a aprovação da antecipação da Assembleia Geral Extraordinária prevista para ocorrer na mesma data, às 12 horas (doze horas) com “quórum” para sua realização em terceira convocação, que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo encerrou-se a Assembleia Geral Ordinária. Finalmente para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme vai assinada pelos Conselhos de Administração e Fiscal presentes e por todos os cooperados que o quiserem fazer. Nélio Antônio Leite / Paulo Dias de Moraes / Fernando Vieira Branco / Luiz Vieira de Góes / Antônio Aparecido da Trindade / Jaqueline Sumida Guimarães / Guilherme Antônio Aranha / José Benedito de Camargo Rolim / Francisco de Paulo Dias de Oliveira / Inácio Vieira Godinho Júnior / Rosemeire Dias Duarte de Oliveira / Simão Vieira de Góes / Antônio Cláudio Rodrigues / Gerson Pedroso da Silva / Gilberto Saccon Queiroz / Irineu Vaz Domingues Filho / Juvenildo Vieira Cordeiro / Luiz Antônio de Jesus Pires / Marcelo Aranha / Sergio Leite de Oliveira / Valdemar Cardoso de Moraes / Valdir Messias de Almeida. Ibiúna, 25 de setembro de 2020.

Declaro que esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro nº 04 de Atas de Assembleias Gerais da CETRIL, às folhas 117 a 121.


Nélio Antônio Leite
Presidente


Fernando Vieira Branco
Secretário



JUCESP